

**MAGAZINE LUIZA S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21  
NIRE 35.3.0010481.1

**FATO RELEVANTE**

**MAGAZINE LUIZA S.A.** (“**Companhia**” ou “**Magalu**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26 de janeiro de 2024, foi aprovado um aumento de capital privado (“**Aumento de Capital**”), no montante de R\$1,25 bilhão, totalmente garantido pelos acionistas controladores e pelo Banco BTG Pactual S.A. e suas afiliadas (“**BTG**”).

No contexto do Aumento de Capital, os acionistas controladores da Companhia e o BTG se comprometeram da seguinte forma:

- Os acionistas controladores da Companhia garantiram a subscrição (inclusive por meio de eventuais sobras) de até R\$ 1 bilhão no âmbito do Aumento de Capital por meio da celebração de determinados contratos e acordos de derivativos com o BTG;
- Adicionalmente, o BTG se comprometeu a subscrever Ações, no montante total de até R\$ 250 milhões, sujeito à disponibilidade de sobras, sendo que tais Ações não serão objeto do acordo de derivativos celebrado juntamente com os acionistas controladores.

O Aumento de Capital, a ser realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, contempla a emissão para subscrição privada de 641.025.641 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal (“**Ações**”), ao preço de emissão de R\$ 1,95 por Ação, totalizando um valor de emissão de R\$ 1,25 bilhão.

O preço de emissão por Ação foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração o preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações de emissão da Companhia negociadas no dia 26 de janeiro de 2024 (correspondente a R\$ 2,05 por ação) e um desconto de aproximadamente 5%.

O Aumento de Capital tem por finalidade (i) a aceleração dos investimentos em tecnologia, incluindo a expansão do Luizalabs e a evolução da plataforma de marketplace, experiência do usuário (UX) e dos serviços de Advertising, Fintech, Fulfillment e Magalu Cloud, e (ii) a otimização da estrutura de capital da Companhia.

A Companhia esclarece que não é parte de qualquer contrato ou assumiu qualquer obrigação relacionada aos compromissos de subscrição de Ações acima mencionados, mas entende que o Aumento de Capital representa uma transação relevante para o posicionamento estratégico da Companhia, como segue:

- É uma demonstração de confiança dos controladores na Companhia e em seu modelo de negócios, com potencial de aumentar sua participação acionária de 56,4% para 58,4% do capital total;
- Permite à administração acelerar os investimentos em tecnologia, ao mesmo tempo em que intensifica a redução das despesas financeiras atualmente em curso.

**A Companhia divulgou nesta data aviso aos acionistas, disponível nos *websites* da Companhia (<https://ri.magazineluiza.com.br/>), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da B3 ([b3.com.br](http://b3.com.br)), contendo todas as**

**informações sobre os procedimentos e prazos para o exercício do direito de preferência, para subscrição de sobras de Ações não subscritas e demais condições aplicáveis ao Aumento de Capital, incluindo as informações exigidas nos termos do artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Aviso aos Acionistas”).**

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito do Aumento de Capital, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 28 de janeiro de 2024.

**Roberto Bellissimo Rodrigues**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores